



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 135 - Ano 2 - Sexta-feira, 2 de agosto de 2019

Prefeitura abre processo seletivo de estágio com 75 vagas em diversas áreas



A Prefeitura de Carapicuíba publicou o edital com 75 vagas de estágio remunerado. São oportunidades em diversas áreas e destinam-se aos estudantes do ensino superior, com carga semanal de 30 (trinta) horas.

ACONTECE NA CIDADE



Reforma das escolas

Através do programa de reforma nas escolas “Construindo o Futuro”, a Prefeitura entrega, nesse mês de agosto, mais duas unidades totalmente revitalizadas em Carapicuíba. Na última quinta-feira, dia 1º, a Emei Antônia Pereira de Magalhães (Vó Tonha) foi entregue à população do Ariston. Já na segunda quinzena, os moradores da Vila Cretti recebem a Emei Carmelinda também beneficiada.

Mutirão de consultas

A Prefeitura vem realizando mutirões de consultas odontológicas aos sábados. Em dois meses, já foram atendidas cerca de 500 pessoas da fila de espera. A iniciativa acontece nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com maior demanda por tratamentos odontológicos. Até o momento foram beneficiados os pacientes das UBS's Vila Menck, Cohab V e Ariston.



Escolinha de Handebol

A Prefeitura de Carapicuíba proporcionou uma experiência única às alunas da escolinha de handebol da cidade. Na última segunda-feira, 29, elas foram visitar o Centro Olímpico, referência na formação de atletas no Brasil em diversos esportes. As estudantes conheceram a estrutura e tiveram a oportunidade de treinar com os professores do local.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 01/2015, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 01/2015 a partir de 06/08/2019, para os cargos públicos **2.03 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** e **2.07 - FISCAL DE TRIBUTOS**, em razão do término de sua vigência.

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 48

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50487	CLAUDENICE DE OLIVEIRA FARIA	347838716	39º
52065	FERNANDO VENÂNCIO RAIMUNDO	343531744	40º
61888	MILENE OLIVEIRA DA SILVA	284454394	41º
54865	RAFAEL FIURST SIQUEIRA COSTA	34159390	42º

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 21

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61707	FERNANDA SEVERO GUIMARÃES	476076985	25º
68627	FRANZ MARCOS TANABE PAZ	631978987	26º

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 09

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54730	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580379723	5º
50654	EVAIR RODRIGUES	244531067	7º
55539	ANDRE TEOTONIO DA SILVA	295256990	8º
55776	CAIO ORTEGA SILVA	381952563	9º

OFICIAL ADMINISTRATIVO - PCD				
INSC.	NOME	RG	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
57322	RODRIGO ESTE MUNHOZ	303995567	6º	1º

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 05

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Atos Oficiais

COZINHEIRA (O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13651	RITA DE CÁSSIA MACHADO BONIFACIO	165836696	1º
16980	ERIKA ALVES DA SILVA	333681423	2º
10041	MONICHELI APARECIDA DA SILVA	594953480	3º
11128	SIMONE DOS SANTOS SCHIO	306190497	4º

COZINHEIRA (O) - PCD				
INSC.	NOME	RG	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
14771	DAIANE SANTOS PESSOA	330409876	8º	1º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16910	GUSTAVO PIMENTA DE SOUZA	465446103	5º
15007	MARCOS DOMINGOS ALVES	185146247	6º
11121	JANIO GOMES DO REAL	14358975	7º

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ALEXSANDRA SIQUEIRA CONCEIÇÃO, portadora do RG. nº 29.572.480-8. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado (a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, haja vista que não atendeu as requisições anteriores (a) a fim de ser cientificado (a) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 02 de Agosto de 2019, às 16:00 horas. Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LARISSA SILVA DE OLIVEIRA MORENO, portadora do RG. nº 52.325.575-5. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado (a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, haja vista que não atendeu as requisições anteriores (a) a fim de ser cientificado (a) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 02 de Agosto de 2019, às 16:00 horas. Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIDIANE KATIELE DE JESUS, portadora do RG. nº 36.680.196-X. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado (a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, haja vista que não atendeu as requisições anteriores (a) a fim de ser cientificado (a) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 02 de Agosto de 2019, às 16:00 horas. Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1950, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar ocorrência envolvendo o servidor Romildo de Jesus Pinho, conforme processo nº 24110/19.

PORTARIA Nº. 1951, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual extravio de prontuário

médico, conforme processo nº 24167/19.

PORTARIA Nº. 1952, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual extravio de prontuário médico, conforme processo nº 24166/19.

PORTARIA Nº. 1953, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade em aprovação de projeto de condomínio, conforme processo nº 24148/19.

PORTARIA Nº. 1954, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar furto, conforme processo nº 24131/19.

PORTARIA Nº. 1955, DE 02 DE AGOSTO DE

2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa envolvendo a servidora Elizania da Silva Araujo, conforme processo nº 24126/19.

PORTARIA Nº. 1956, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa envolvendo o servidor Walter Aparecido da Cruz, conforme processo nº 24169/19.

PORTARIA Nº. 1957, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual extravio de prontuário médico, conforme processo nº 24858/19.

PORTARIA Nº. 1958, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar furto de bem patrimonial, conforme processo nº 24855/19.

PORTARIA Nº. 1959, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa envolvendo o servidor Caio Holanda Lacerda, conforme processo nº 24590/19.

PORTARIA Nº. 1960, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar ocorrência de eventual descumprimento de carga horária, conforme processo nº 24402/19.

PORTARIA Nº. 1961, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Norberto Nunes, conforme processo nº 22790/19.

PORTARIA Nº. 1962, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa envolvendo a servidora Angela Maria Luiz, conforme processo nº 24118/19.

PORTARIA Nº. 1963, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) DANIELLY VITORIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 47458, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB), do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1964, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) ANTONIA MARIA DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 47869, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1965, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) ADALBERTO NASCIMENTO PACHECO, portador (a) da cédula de identidade R.G. 30.155.665-9 e C.P.F nº. 218.334.038-00, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, referência F, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1966, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) ADILSON VIEIRA DA ROCHA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 15.325.214-5 e C.P.F nº. 079.317.298-54, no cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1967, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) MAIANE ARAUJO CORRÊA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 46.863.272-4 e C.P.F nº. 322.151.738-66, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, referência SUBSÍDIO, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1968 DE 02 DE AGOSTO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIA RONILDA BATISTA DE OLIVEIRA LAPENTA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 20.172.890-4 e C.P.F nº. 133.226.358-56, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, referência I, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto ao GABINETE DO PREFEITO, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1969, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 TORNAR NULA a Portaria nº. 1835 de 31 de julho de 2019, em nome do (a) servidor (a) FERNANDA VASCONCELOS, matrícula 43162.

PORTARIA Nº. 1970, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula 3382, admitido (a) em 23/06/1989, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 05/08/2019 a 03/09/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1971, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE VAZ DA SILVA, matrícula 38444, admitido (a) em 19/12/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1972, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) TIAGO DE CASTRO, matrícula 50249, do cargo de DIRETOR, do quadro de pessoal, a partir de 02 DE AGOSTO DE 2019.



Câmara Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - Processo nº 1484/2019

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, do tipo menor preço global COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI, visando à contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persiana horizontal de alumínio, com largura de lâmina de 25mm e espessura de 0,21mm, na cor alumínio, para os Setores da Administração e Gabinetes dos Senhores Vereadores da nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuibasp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuibasp.gov.br; caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 1º de agosto de 2019. CÉSAR AUGUSTO JOSÉ - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Prefeitura de Carapicuíba abre vagas de estágio para diversas áreas

Com 75 vagas remuneradas, a Prefeitura abriu na última quinta-feira, 1, oportunidades de estágio em diversas áreas. Estudantes do Ensino Superior, com carga semanal de 30 (trinta) horas, já podem se inscrever.

As vagas são para administração (30), biologia (1), educação física (4), enfermagem (20), engenharia ambiental (1), farmácia (10), jornalismo (3), marketing (1), nutrição (1), psicologia (2), publicidade e propaganda (1) e tecnologia da informação (1).

Para se inscrever o interessado deve se cadastrar no CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), entre os dias 1 e 30 de agosto, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h30 (exceto feriados regionais), no endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 840, Bairro Vila Campesina, Osasco - SP.

O candidato deverá acessar o portal do CIEE, clicar em Processo Seletivo



e preencher a ficha de inscrição que deverá ser impressa junto ao protocolo,

assinada e entregue com as demais documentações solicitadas: histórico esco-

lar do curso, cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

ANISTIA 2019

DE JUROS E MULTAS

**QUITE SEUS DÉBITOS
COM A PREFEITURA**

até **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS MULTAS DO IPTU E ISS

APROVEITE O **REFIS**
E PARCELE EM ATÉ
60 VEZES

**DE 1/8
A 30/8**

Secretaria de Receita e Rendas
Atendimento de segunda a sexta-feira, a partir
das 9 horas, com distribuição de 150 senhas.
Rua Célio Meucci, 64 – Vila Caldas
Telefone: 4164-5481



[prefeituradecarapicuibasp](#)



[prefeituradecarapicuibaoficial](#)



www.carapicuiiba.sp.gov.br



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE
RECEITA E RENDAS